

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE201811/0436
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal de Regularização
Estado:	Activa
Nível Orgânico:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço:	Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém
Vínculo:	CTFP por tempo indeterminado
Regime:	Carreiras Gerais
Carreira:	Assistente Operacional
Categoria:	Assistente Operacional
Grau de Complexidade:	1
Remuneração:	580,00
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Tarefas associadas ao funcionamento das residências de estudantes, designadamente limpeza de áreas comuns e casas de banho, tratamento de roupas, controlo de entradas e saídas de estudantes e visitantes, rondas para verificação do estado dos equipamentos, verificação e controlo das centrais de deteção de incêndio e monitorização de alarmes, etc.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
Habilitação Literária:	6 anos de escolaridade (2º ciclo ensino básico)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém	1	Complexo Andaluz - Apartado 20		2001901 SANTARÉM	Santarém	Santarém

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Exerça ou tenha exercido funções nos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.
Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LGTFP:
a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 7. do presente aviso.
No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 20, 2001-90

Contacto: 243309940

Data Publicitação: 2018-11-19

Data Limite: 2018-12-03

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) 1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém de 12 de novembro de 2018, e em cumprimento da deliberação do Conselho de Gestão do Instituto de 29 de outubro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, previsto no Mapa de Pessoal para 2018 dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, da categoria e carreira de assistente operacional. 2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril e Código do Procedimento Administrativo. 3. Local de Trabalho: Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Santarém. 4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LGTFP. 5. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro. 6. Caracterização sumária das funções por posto de trabalho: funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento das residências de estudantes, podendo comportar esforço físico; Tarefas associadas ao funcionamento das residências de estudantes, designadamente limpeza de áreas comuns e casas de banho, tratamento de roupas, controlo de entradas e saídas de estudantes e visitantes, rondas para verificação do estado dos equipamentos, verificação e controlo das centrais de deteção de incêndio e monitorização de

alarmes, etc. 7. Habilitações literárias exigidas: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade. 8. Posição remuneratória: 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente operacional, a que corresponde a retribuição mínima garantida em vigor. 9. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: 9.1 Exerça ou tenha exercido funções nos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, ou seja, pessoas identificadas como satisfazendo necessidades permanentes, sem vínculo adequado, reconhecidas em parecer da Comissão de Avaliação Bipartida da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. 9.2 Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LGTFP: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9.3 Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 7. do presente aviso. 9.4 No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 10 Forma e prazo de apresentação das candidaturas: 10.1 Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém. 10.2 Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, em www.sas.ipsantarem.pt, podendo ser enviadas por via eletrónica para o endereço de email: geral@sas.ipsantarem.pt, até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas ou por correio registado com aviso de receção endereçado a Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 20, 2001-901 Santarém, indicando obrigatoriamente no sobrescrito a referência ao presente processo de seleção, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido na alínea anterior, ou, ainda, entregue pessoalmente na mesma morada, durante o horário normal de expediente. 10.3 No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura (ex: OE0000); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais. 10.4 Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos: a) Fotocópia do Certificado de Habilitações; b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura, indicando a respetiva duração e datas de realização; c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado d) As menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenho dos últimos três anos, se aplicável. e) Consentimento expresso para o tratamento dos dados pessoais referidos com a finalidade de análise da candidatura no âmbito do presente procedimento concursal, disponível no sítio da internet dos Serviços de Ação Social do IPSantarém em www.sas.ipsantarem.pt 10.5 Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos. 11 Assistente ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 12 Métodos de Seleção: os métodos de seleção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção. 12.1 A Avaliação Curricular (AC) é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 12.2 Classificação final dos candidatos: a classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, com aproximação às centésimas, e resulta da seguinte fórmula: $CF=0,7AC+0,3EPS$ Sendo: CF=Classificação final AC=Avaliação

Curricular EPS=Entrevista Profissional de Seleção 13. São motivos de exclusão do presente procedimento: a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos; b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular. 14. A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular e na entrevista profissional de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém e na sua página eletrónica. 15. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 16. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 17. A lista de ordenação final dos candidatos é publicada na página eletrónica dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, após aplicação dos métodos de seleção. 18. O procedimento concursal tem carácter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras. 19. Composição e identificação do júri: Presidente - António José Duarte da Fonseca, administrador dos SASIPS; Vogais efetivos - Edite Cristina Marques Lourenço Duarte, dirigente intermédia de 3.º grau dos SASIPS, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; - Margarida Isabel Jesus Antunes Mendonça, técnica superior dos SASIPS; Vogais Suplentes – Marisa Alexandra Costa Trindade Santos, técnica superior do IPS; - José António Sampaio Cruz, técnico superior dos SASIPS. 20. Nos termos e para os efeitos do artigo 46º da LGTFP, o mesmo júri é nomeado para acompanhamento e avaliação do período experimental do contrato a celebrar. 21. A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na BEP, afixada em local público e visível das instalações dos Serviços de Ação Social e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. 22. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém. 19 de novembro de 2018 - O Administrador dos SASIPS, António José Duarte da Fonseca

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total Com Auxílio da BEP:		